



Edital

N.º 117

Proibição de estacionamento na Baixa da Banheira

Por despacho de 18 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de evento de Karaoke promovido pelo café "Cenourinhas", foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da Rua de Diu, compreendido entre a Avenida Capitães de Abril e a Rua da Juventude, dia 23 de junho de 2019, das 15.00h às 24.00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 18 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo